

IESA Tecnologia e Transportes S.A.
– em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras
findo em 31 de Dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório de Administração

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstrações do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

**IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação
Judicial
CNPJ Nº 08.295.915/0001-83**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Senhores Acionistas.

A Administração da IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A.– Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Mensagem da Diretoria

2023 foi um ano em que o Grupo Inepar/Iesa, no âmbito da Recuperação Judicial, se concentrou no fechamento da venda das UPI's IPM e IOG, requisito muito importante para o soerguimento das empresas operacionais, bem como vem trabalhando intensamente na monetização dos seus ativos a fim de trazer um fluxo de caixa que permita a negociação com seus credores extraconcursais.

Vale lembrar que muito já foi alcançado nesse sentido durante a Recuperação Judicial, conforme descrito no Relatório da Administração.

Também foi um ano de maior concentração da atividade comercial em projetos que possam trazer o aumento da atividade operacional no curto prazo.

Acreditamos que ainda no primeiro semestre de 2024 já começaremos a sentir os efeitos dessa estratégia comercial, visto que no nosso mercado o período de prospecção de projetos de maior porte leva de 6 meses a 1 ano.

Estamos muito focados no aumento da atividade da fábrica de Araraquara, com aumento da equipe comercial e de orçamentos a fim de desenvolver novos projetos e principalmente novos clientes.

Por último, 2023 foi marcado pelo fim da punibilidade do Grupo Inepar/Iesa em trabalhar com as empresas do Governo, o que nos possibilita o recadastramento, principalmente na Petrobras, o que será de extrema importância para nossa retomada operacional, dado que historicamente este sem foi nosso maior cliente.

Através das empresas IESA Projetos e ENISA, que atuam na fabricação de equipamentos, partes e peças em nossa fábrica de Araraquara atendemos clientes como GE, Voith, CTG Brasil, Randon entre outros igualmente importantes. Destaque para a busca de novos clientes e também novas parcerias na área de engenharia, o que nos dará capacidade de orçamentação em produtos que tradicionalmente atuamos no passado recente, como equipamentos hidromecânicos e de movimentação de carga.

**IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação
Judicial
CNPJ Nº 08.295.915/0001-83**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Outro mercado que o Grupo Inepar/Iesa está empenhando esforços para a retomada é o do setor Metroferroviário e esperamos ao longo de 2024 trazer uma solução que proporcione a retomada do parque fabril dedicado a esse setor, também sediado em Araraquara.

Com o fim da punibilidade, estamos preparando as empresas operacionais para terem capacidade de prestação de serviços em Engenharia, Fornecimento, Construção e Montagem (EPC) com foco nos setores de O&G e Energia.

Nossas expectativas, tem como base os novos investimentos que o Governo Federal vem anunciando proporcionando a retomada de investimentos públicos em infraestrutura em conjunto com a iniciativa privada, principalmente nos setores de Energia, Transporte e Óleo & Gás. Adicionalmente, o Governo Federal indica a necessidade de fortalecer a indústria nacional, com aumento dos investimentos da Petrobras em novas fontes de energia e novos campos de petróleo.

Esperamos que essas expectativas não sejam frustradas por questões como instabilidade política, crise mundial, incertezas regulatórias e questões ambientais. No entanto, estamos otimistas com 2024.

Diretoria Iesa Tecnologia e Transportes S/A – Em Recuperação Judicial

1) Principais conquistas durante o Plano de Recuperação Judicial

- Decisão Judicial de novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de fiscalização e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;
- Após a adesão à da Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor, o que também já foi concluído com enorme sucesso, nos permitindo o pagamento pelo Grupo Inepar/Iesa de R\$ 720,7 milhões da dívida, ficando os próximos pagamentos com vencimento a partir de outubro/25;
- Leilão de venda das UPI's IPM/IOG, tendo o Consórcio liderado pela EUROINVEST CO (UK) LTD, sido declarado vencedor do Leilão pelo preço de US\$ 153 milhões e também foi concedido o prazo de pagamento de 75 dias úteis, com vencimento em maio/24;
- Constituição e preparação da empresa ENISA para se apresentar ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia, Fornecimento, Construção, Montagem e Gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/Iesa, voltando o foco para o seu mercado core - Energia e O&G principalmente;

**IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação
Judicial
CNPJ Nº 08.295.915/0001-83**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

- Fim das punibilidades ocorridas em função da Lava-Jato, o que nos permitiu o início do recadastramento junto aos órgãos governamentais, principalmente Petrobras, possibilitando nossa retomada desses mercados, fator essencial ao nosso soerguimento;
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o que esperamos ter aprovação em 2024, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região. A mudança na Lei das ZPE's trouxe, sem dúvida, grandes benefícios para as empresas que se instalarem nessas Zonas, gerando pelo Brasil um grande número de ZPE's. Estados Unidos e China são os países que mais adotaram esse modelo como forma de crescimento da economia.

2) Desempenho do Exercício de 2023

Fontes de receita

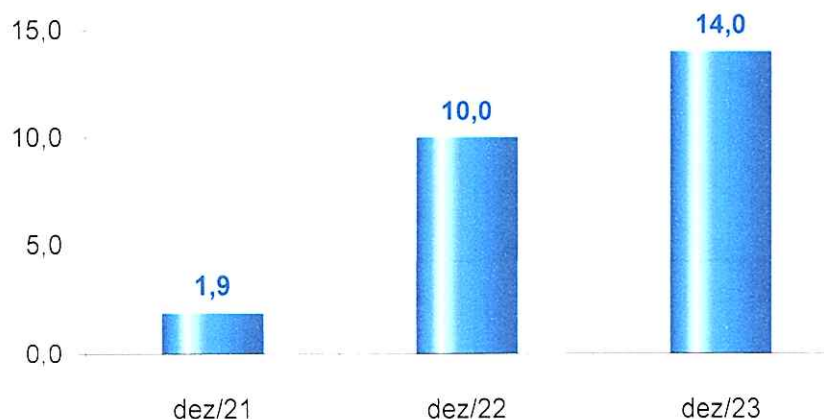
As principais fontes de receita da Companhia são oriundas das áreas de prestações de serviços e na fabricação de equipamentos para os segmentos de geração de energia, óleo e gás e Metroferroviário, entre outros. A Companhia não reportou receita bruta em 2023, tendo em vista que as vendas e a fabricação estão concentradas nas empresas IESA Projetos e Enisa.

Resultado Econômico

A Companhia apresentou prejuízo acumulado no exercício de 2023 de R\$ 691 mil, enquanto no mesmo período de 2022 foi apurado um prejuízo de R\$ 772 milhões. O prejuízo acumulado em 2023 foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado das despesas administrativas

A carteira de pedidos das coligadas Enisa e IESA, apresenta uma evolução em comparação aos anos anteriores, conforme demonstrado abaixo:

**Saldo em Carteira em 2021/2022 e 2023
milhares de R\$**



**IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação
Judicial
CNPJ Nº 08.295.915/0001-83**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Evolução do Plano de Recuperação Judicial

Em 07 de novembro de 2022, o Grupo Inepar/Iesa, apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Neste cenário, em 17 de novembro de 2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial, porém estamos aguardando a homologação da decisão.

Aproveitamento dos Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

A EUROINVEST CO (UK) LTD, empresa estrangeira, de direito privado, e registrada no Reino Unido, com sede em Londres, peticionou nos autos da RJ para apresentar proposta para a aquisição das UPI's IPM e IOG no valor equivalente em reais de US\$ 160 milhões de dólares, com pagamento em etapas, conforme proposta apresentada nos autos.

Da Continuidade das operações

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, as empresas do Grupo Inepar/Iesa, terão condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

No curto prazo, a controladora tem como principais objetivos:

- Encerrar a sua recuperação judicial;
- Recompôr a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa;
- Encerrar positivamente o processo de venda das UPI's IPM e IOG;
- Renegociar com seus principais credores extraconcursais de forma a proporcionar um casamento entre os passivos e os ativos da companhia;
- A monetização de seus ativos judicializados que somam aprox. R\$ 4 bilhões;
- A monetização de outros ativos de sua propriedade.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas e com a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira, vai permitir que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infraestrutura.

**IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação
Judicial
CNPJ Nº 08.295.915/0001-83**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais auditadas da Companhia e de suas coligadas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“o Grupo Inepar/Iesa vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial.”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro – RJ

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião com Ressalva

Confirmações Externas de Saldos

A Companhia realizou os procedimentos de confirmações externas de saldos junto às referidas instituições financeiras, contudo não foram recebidas a totalidade das respostas, em virtude das negociações em andamento. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023 não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessas negociações com as instituições financeiras, os quais serão conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações alinhadas com o andamento da recuperação judicial.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante quando à continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "1", às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023, a Companhia se encontra em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2023 as demonstrações financeiras apresentam resultado negativo no ano de R\$ 691 mil, passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 160 mil.

Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, foi avaliado junto aos seus assessores jurídicos se há outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida, com trânsito em julgado favorável à Companhia e que possuam decisão desfavorável no STF, e foi identificado que não goza de nenhum objeto de causa impactado por essas decisões.

Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa “07”, a Companhia e suas Controladas mantêm relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Conseqüentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

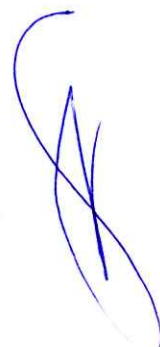
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independências, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que, foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 28 de março de 2024.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Balanço patrimonial

Período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	10
Créditos de impostos	6	13	13
Total do Ativo Circulante		23	23
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	7	29.316	30.217
Créditos de impostos	6	16	32
Imobilizado	8	1.452	1.662
Total do Ativo Não Circulante		30.784	31.911
Total do Ativo		30.807	31.934

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Balço patrimonial

Período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Passivo		31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores		102	121
Impostos e contribuições a recolher	9	81	42
Outras contas a pagar		-	1
Total do Passivo Circulante		183	164
Não Circulante			
Impostos e contribuições a recolher	9	28	54
Impostos diferidos	10	91	107
Total do Passivo Não Circulante		119	161
Patrimônio Líquido			
Capital social	11.a	56.747	56.747
Prejuízos acumulados		(70.673)	(69.982)
Ajuste de avaliação patrimonial	11.b	44.431	44.844
Total do Patrimônio Líquido		30.505	31.609
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		30.807	31.934

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração de Resultado

Período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas [Despesas] Operacionais	(679)	(749)
Administrativas e gerais	(496)	(539)
Outras receitas e despesas operacionais	(183)	(210)
Resultado Operacional	(679)	(749)
Despesas financeiras	(13)	(34)
Resultado Antes do Imposto de Renda	(692)	(783)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	1	11
Prejuízo do exercício	(691)	(772)
Quantidade de ações ao final do período	<u>56.747.352</u>	<u>56.747.352</u>
Lucro/Prejuízo por lote de mil ações - R\$	<u>(12,18)</u>	<u>(13,60)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente
Saldos iniciais em 01 de Janeiro de 2022	56.747	(69.210)	44.844	32.381	43.688
Resultado do exercício	-	(772)	-	(772)	(772)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	56.747	(69.982)	44.844	31.609	42.916
Resultado do exercício	-	(691)	-	(691)	(691)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(413)	(413)	(413)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	56.747	(70.673)	44.431	30.505	41.812

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Atividades operacionais		
Resultado antes do IR e CS	(692)	(772)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	210	210
Prejuízo do período ajustado	<u>(482)</u>	<u>(562)</u>
(Aumento) redução no ativo:		
Créditos de impostos	16	5
	<u>16</u>	<u>5</u>
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(19)	(14)
Impostos e contribuições a recolher	(2)	(40)
Outras contas a pagar	(1)	-
	<u>(22)</u>	<u>(54)</u>
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>(488)</u>	<u>(611)</u>
Atividades de investimentos		
Operações de mútuos com empresas ligadas	483	611
Caixa consumido pelas atividades de investimento	<u>483</u>	<u>611</u>
Atividades de financiamentos		
Operações de mútuos com empresas ligadas	5	-
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	<u>5</u>	<u>-</u>
Efeito das variações monetárias sobre caixa e equivalentes	-	-
Aumento do caixa e equivalentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes	10	10
Saldo final do caixa e equivalentes	10	10
Aumento do caixa e equivalentes	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração do Valor Adicionado

Período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Insumos adquiridos de terceiros	(469)	(528)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(469)	(528)
Valor adicionado bruto	(469)	(528)
Depreciação e Amortização	(210)	(210)
Valor adicionado líquido	(679)	(738)
Distribuição do valor adicionado	(679)	(738)
Impostos, taxas e contribuições	(1)	-
Federais	(1)	-
Remuneração de capitais de terceiros	13	34
Juros	13	34
Remuneração de capitais próprios	(691)	(772)
Prejuízo do período	(691)	(772)
Valor adicionado total distribuído	(679)	(738)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Tecnologia e Transportes S.A., é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 23/06/2006 estão arquivados na JUCERJ sob n.º 350033150. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.295.915/0001-83, e sediada na cidade de Araraquara – SP, na Rodovia Manoel de Abreu, KM 4,5, prédio 2 – Zona Rural, Cep-14.806-500.

A Empresa tem como atividade preponderante oferecer serviços de engenharia em construção de obras especiais através da contratação de projetos e/ou fabricação de equipamentos de bens de capital, máquinas e equipamentos, estruturas de aço e seus agregados, sistemas e serviços para infraestrutura de empresas públicas e privadas, em especial nas áreas de óleo e gás, água e esgoto, geração, transmissão, transformação e proteção de energia, distribuição e consumo de energia elétrica, transporte, transporte metroferroviário e defesa, compensação reativa, movimentação de materiais e outros afins, montagem de equipamentos relacionados aos itens acima, manutenção e fabricação de veículos ferroviários, bem como de suas partes e peças, representação, comercialização, compra e venda de produtos, insumos e serviços relacionados às áreas acima descritas, exportação e importação dos produtos e serviços descritos acima, participação em licitações, através de consórcios ou SCP's, participação em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio-quotista ou acionista e administração de bens próprios.

Nesse sentido a Empresa detém tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de recuperação judicial, iniciado em 2014, a Empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos técnicos, e é nesse contexto que a empresa se apresenta como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

NOTA 1.1 - PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29/08/2014, a IESA Tecnologia, em conjunto com as demais em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais empresas.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J Nº 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Grupo Inepar/lesa, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da lesa no capital da TISA-Infraestrutura S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A.
- Venda da participação acionária do Grupo Inepar/lesa no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.,
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da lesa no capital da Inepar Capacitores S.A.
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

- 1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.
- 2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento dos Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, a empresa possui também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais da Companhia.

O Grupo Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J Nº 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Grupo Inepar/lesa mantém seu interesse na alienação das UPI's IPM e IOG, visando a obtenção de recursos para o cumprimento final das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como, para prosseguir com os planos futuros da retomada do crescimento.

Em 07/11/2022, a Companhia cumprindo prazo processual, peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial,

Em agosto de 2023, a Inepar recebeu uma nova de proposta da EUROINVEST, para comprar as UPI's IPM e IOG, desta vez, propondo um depósito de US\$ 7,65 milhões, representando 5% do valor da oferta de US\$ 153 milhões, como sinal, em uma conta caução, enquanto realiza o "due diligence" sobre os ativos.

Atualmente encontra-se pendente de aceitação a proposta da EUROINVEST, para adquirir as UPI's IPM e IOG.

O Grupo Inepar/lesa, continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar definitivamente a recuperação judicial no menor prazo possível, através da busca contínua por novos clientes, novos mercados e novos parceiros estratégicos.

Conforme demonstrado abaixo, aproximadamente 99% da dívida exigível para encerramento já foi devidamente liquidada, e a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente os seus débitos.

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 38,1	R\$ 38,1	R\$ 147,2
Classe II	R\$ 28,2 depositado judicialmente	Em discussão com o BNDES	0,00	R\$ 227,7
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 13,5	R\$ 13,5	R\$ 27,2
TOTAL	0,00	R\$ 51,6	R\$ 51,6	R\$ 2.395,8

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.5 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "*impairment*" quando necessária é constituída com base na expectativa de perda esperada, No exercício corrente não temos a constituição de provisão.

3.7 Estoques

Os estoques são registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. Os custos dos produtos em elaboração, compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos quando existentes não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis quando apresentar saldos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos quando existentes são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões quando necessárias são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.16 Arrendamentos

CPC06(R2) / IFRS16 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06(R1) / IAS17- Operações de arrendamento mercantil. A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas. Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem maior julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 4 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS RECENTAMENTE E ADOTADOS PELA COMPANHIA

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento;
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e equivalentes de caixa	10	10
	<u>10</u>	<u>10</u>

Caixa e equivalentes incluem as contas de caixa e de bancos nacionais.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J Nº 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 06 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ diferido sobre diferenças temporárias	12	24
CSLL diferido sobre diferenças temporárias	4	8
Créditos de ICMS	13	13
	29	45
Circulante	13	13
Não circulante	16	32

NOTA 07 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 31/12/2023 nas demonstrações financeiras.

	Ativo não circulante	
	Partes relacionadas	
	31/12/2023	31/12/2022
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S/A	33.839	34.321
Inepar S.A. Indústria e Construções (ii)	- 4.523	- 4.104
	29.316	30.217
Saldo líquido constante das demonstrações financeiras	29.316	30.217

O valor de R\$ 4.104 em 2022 e R\$ 4.523 em 2023, referem-se aos créditos quirografários transferidos para a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções para conversão em ações e ou debêntures perpétuas, conforme Plano de Recuperação Judicial.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial
C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 08 – IMOBILIZADO

Controladora	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Informática Hardware/Software	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	Total
Em 31 de Dezembro de 2022					
Custo	2.527	2	21	1.110	3.660
Depreciação Acumulada	(1.657)	(2)	(21)	(318)	(1.998)
Valor contábil líquido	870	-	-	792	1.662
Adições	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-
Depreciação	(165)	-	-	(45)	(210)
Baixas da Depreciação	-	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-
Saldo Final	705	-	-	747	1.452
Em 31 de Dezembro de 2023					
Custo	2.527	2	21	1.110	3.660
Depreciação Acumulada	(1.822)	(2)	(21)	(363)	(2.208)
Valor contábil líquido	705	-	-	747	1.452

NOTA 9 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2023	31/12/2022
Cofins/Pis a recolher	11	10
Outras Obrigações da PGFN (a)	98	86
	109	96
Circulante	81	42
Não circulante	28	54

a) Refere-se aos valores de impostos e contribuições inscritos em dívida ativa e que foram parcelados.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

10.1 Impostos Diferidos

	31/12/2023			31/12/2022		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo Fiscal Diferido						
Creditos s/Provisões	12	4	16	24	8	32
Total Ativo Não Circulante	12	4	16	24	8	32
Passivo Fiscal Diferido						
Depreciação s/ Revisão Vida Útil	(67)	(24)	(91)	(79)	(28)	(107)
Total Passivo Não Circulante	(67)	(24)	(91)	(79)	(28)	(107)

a) O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a Deliberação CVM n.º 599/09 e Instrução CVM n.º 371/02.

b) As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

c) Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

10.2 Despesas com Tributos sobre o Prejuízo

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o Prejuízo registrados no resultado dos períodos:

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo antes dos impostos	(691)	(783)
Alíquota Nominal	-34%	-34%
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Adições e Exclusões permanentes	1	11
IRPJ e CSLL no resultado	1	11
Imposto Diferido	1	11

a) O valor do imposto diferido refere-se, basicamente, à parcela do lucro da empreitada ou fornecimento para entidades governamentais computadas no resultado no período de apuração, proporcional à receita dessas operações consideradas no resultado e não recebido até a data do encerramento do exercício.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da sociedade subscrito é de R\$ 56.747 representados por 56.747.352 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil e trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, com direito a voto.

2ª Assembleia Geral Ordinária e 4ª Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/2012

Foi homologado o aumento de capital no montante de R\$ 5.747, com a emissão de 5.747.252 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real).

5ª Assembléia Geral Extraordinária de 28/03/2013

Autorizado o aumento de capital no montante de R\$ 50.000, com emissão de 50.000.100 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real).

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

NOTA 12 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado Líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(691)	(772)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações ordinárias emitidas	<u>56.747</u>	<u>56.747</u>
Total	<u>56.747</u>	<u>56.747</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação ordinária	(0,01218)	(0,01360)

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

C.N.P.J N° 08.295.915/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 13 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

a) A Administração do Grupo Inepar/lesa está em fase busca de parceiros e negociações com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade das Empresas com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações extraconcursais e operacionais correntes.

As operações do item “b” serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

b) Alienação das ações da UPI IPM e IOG conforme descrito na Nota 1.1 acima;

c) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, O FIDC foi constituído com créditos superiores a R\$ 1 bilhão, sendo considerado para fins de conversão em cotas o valor estimativo de recebimentos de R\$ 619 milhões.

d) A Controladora está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.

e) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes e novos mercados, bem como foco total nos mercados core.

f) Busca de capital de giro para dar suporte aos investimentos de novos projetos, bem como a retomada das atividades.

g) Efetivação do trabalho de redução e parcelamento dos passivos fiscais do Grupo, que culminou no fechamento da transação tributária que permitiu redução de aprox. R\$ 1,4 bilhões em dívidas fiscais.

As Companhias vêm também negociando com a PGFN o pagamento de parte da sua dívida fiscal com o aproveitamento de prejuízos fiscais acumulados, conforme previsto em Lei.

Nota 14 - Eventos subsequentes

O Grupo Inepar/lesa, em divulgação de Fato Relevante, publicado em 23 de janeiro de 2024, informa que concluiu com a regularização da empresa denominada INEEAU PROJECTC MANAGEMENT SERVICES CO, com sede nos Emirados Árabes Unidos, registrada sob nº 052-13580004, com o objetivo de evoluir estudos e negócios naquela região, em especial na área de infraestrutura e demais acervos técnicos de capacidade da Companhia. Ademais, a referida poderá ser veículo para operações financeiras estruturadas.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente

Irajá Galliano de Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6
